



<b>ORDEM DO DIA</b>	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>		

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 023/2022 – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Diamantinense de Judô – ADJ.

**Autoria:** Poder Executivo

### RELATÓRIO

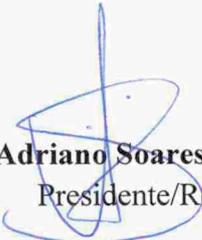
Aportou nesta Comissão para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Legislativo nº 023/2022 - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Diamantinense de Judô – ADJ, acerca da legalidade e constitucionalidade.

Este relator, emitiu relatório com parecer nº 009/2023, em 27 de fevereiro de 2023 o qual não recebeu apreciação, uma vez que ao analisar criteriosamente a recomendação do Parecer Jurídico para solicitar por cautela a cópia do Estatuto da Associação devidamente registrada, optou por aguardar a apresentação do mesmo, para dar seguimento ao processo legislativo.

Foi protocolado na data de 18 de abril de 2023, sob o nº 406/2023 a documentação (Estatuto da Associação e Ata da Diretoria Quadriênio 2022/2024, registrado em Cartório).

Face ao exposto, o Projeto atende a legislação, no concerne aos princípios da constitucionalidade e legalidade, considerando assim cumpridas as determinações legais e regimentais este Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, devendo o mesmo prosperar em seu trâmite dentro desta Casa Legislativa.

Comissão de Constituição e Justiça, 02 de maio de 2023.

  
**Ver. Adriano Soares Correa – PSB**  
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR  
PARECER Nº 027/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2022.

Comissão de Constituição e Justiça, 02 de maio de 2023.

Ver.<sup>a</sup> Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO  
Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT  
Membro